



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Jacaraú

Lei Complementar 012/2019

de 25 de janeiro de 2019.

AJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - As tabelas de vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica passam a ser reajustadas em 4,17 % (quatro inteiros e dezessete pontos percentuais), na forma dos anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º - O piso salarial continua a ser proporcional a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, cumpridas em unidade escolar, sendo 20 (vinte) horas/aula em regência de classe e 10 (dez) horas em regime de atividades pedagógicas e/ou horas departamentais ou capacitação em serviço.

Art. 3º - Os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Ensino que concluíram curso de nível superior na área da educação que se encontrem exercendo o magistério na educação infantil ou fundamental do sistema de ensino municipal terão seus vencimentos fixados na forma do anexo II desta Lei.

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO CARGO ISOLADO DE AUXILIAR DE ENSINO - QUADRO EM EXTINÇÃO

VENCIMENTO	
R\$ 1.196,07	

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO CARGO ISOLADO DE AUXILIAR DE ENSINO COM NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	REFERÊNCIAS					
	INICIAL 0 a 5	A I 5 a 10 (+5%)	A II 10 a 15 (+10)	A III 15 a 20 (+15%)	A IV 20 a 25 (+20%)	A V 25 a 30 (+25%)
I	2.343,73	2.460,91	2.578,11	2.695,29	2.812,46	2.929,68

RUA AUGUSTO LUNA, No. 45, CENTRO, JACARAÚ – PB. C.E.P. 58.278-000.



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Jacaraú

ANEXO III
TABELA DE REMUNERAÇÃO
PROFESSOR CLASSE A - QUADRO SUPLEMENTAR

NÍVEL	REFERÊNCIAS					
	INICIAL 0 a 5	A I 5 a 10 (+5%)	A II 10 a 15 (+10)	A III 15 a 20 (+15%)	A IV 20 a 25 (+20%)	A V 25 a 30 (+25%)
I	1.921,10	2.017,15	2.113,20	2.209,26	2.305,31	2.401,37
II	2.343,73	2.460,91	2.578,11	2.695,29	2.812,46	2.929,68

ANEXO IV
TABELA DE REMUNERAÇÃO
PROFESSOR CLASSE A - QUADRO PERMANENTE

NÍVEL	REFERÊNCIAS					
	INICIAL 0 a 5	A I 5 a 10 (+5%)	A II 10 a 15 (+10)	A III 15 a 20 (+15%)	A IV 20 a 25 (+20%)	A V 25 a 30 (+25%)
I	2.343,73	2.460,91	2.578,11	2.695,29	2.812,46	2.929,68
II	2.624,99	2.756,23	2.887,48	3.018,72	3.149,98	3.281,22
III	3.046,86	3.199,20	3.351,53	3.503,88	3.656,22	3.808,57
IV	3.281,22	3.445,29	3.609,34	3.773,40	3.937,46	4.101,54

ANEXO V
TABELA DE REMUNERAÇÃO
PROFESSOR CLASSE B - QUADRO PERMANENTE

NÍVEL	REFERÊNCIAS					
	INICIAL 0 a 5	A I 5 a 10 (+5%)	A II 10 a 15 (+10)	A III 15 a 20 (+15%)	A IV 20 a 25 (+20%)	A V 25 a 30 (+25%)
I	2.343,73	2.460,91	2.578,11	2.695,29	2.812,46	2.929,68
II	2.624,99	2.756,23	2.887,48	3.018,72	3.149,98	3.281,22
III	3.046,86	3.199,20	3.351,53	3.503,88	3.656,22	3.808,57
IV	3.281,22	3.445,29	3.609,34	3.773,40	3.937,46	4.101,54

RUA AUGUSTO LUNA, No. 45, CENTRO, JACARAÚ – PB. C.E.P. 58.278-000.



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Jacaraú

ANEXO VI

TABELA DE REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - CLASSE C - SUPERVISOR ESCOLAR

NÍVEL	REFERÊNCIAS					
	INICIAL 0 a 5	AI 5 a 10 (+5%)	A II 10 a 15 (+10)	A III 15 a 20 (+15%)	A IV 20 a 25 (+20%)	A V 25 a 30 (+25%)
I	2.343,73	2.460,91	2.578,11	2.695,29	2.812,46	2.929,68
II	2.624,99	2.756,23	2.887,48	3.018,72	3.149,98	3.281,22
III	3.046,86	3.199,20	3.351,53	3.503,88	3.656,22	3.808,57
IV	3.281,22	3.445,29	3.609,34	3.773,40	3.937,46	4.101,54

ANEXO VII

TABELA DE REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - CLASSE C - ORIENTADOR ESCOLAR

NÍVEL	REFERÊNCIAS					
	INICIAL 0 a 5	AI 5 a 10 (+5%)	A II 10 a 15 (+10)	A III 15 a 20 (+15%)	A IV 20 a 25 (+20%)	A V 25 a 30 (+25%)
I	2.343,73	2.460,91	2.578,11	2.695,29	2.812,46	2.929,68
II	2.624,99	2.756,23	2.887,48	3.018,72	3.149,98	3.281,22
III	3.046,86	3.199,20	3.351,53	3.503,88	3.656,22	3.808,57
IV	3.281,22	3.445,29	3.609,34	3.773,40	3.937,46	4.101,54

ANEXO VIII

TABELA DE REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

FUNÇÃO	VENCIMENTOS
PROFESSOR	R\$ 1.196,42

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

RUA AUGUSTO LUNA, No. 45, CENTRO, JACARAÚ – PB. C.E.P. 58.278-000.



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Jacaraú

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01/01/2019, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito Constitucional

RUA AUGUSTO LUNA, No. 45, CENTRO, JACARAÚ – PB. C.E.P. 58.278-000.